



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
*Presidência*

**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,**  
no uso da atribuição e competência que lhe confere o artigo 14, inciso IV, da Lei Orgânica do  
Município de Cariacica, cumulado com os artigos 30, caput, inciso II, e 113, do Regimento  
Internacional desta Casa de Leis, e em consonância com o § 2º do artigo 201 da Constituição Federal,  
e legislações complementares vigentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica suplementado, a partir de 1º de janeiro de 2024, o valor da remuneração dos cargos de padrão CL3 e CL4 da Câmara Municipal de Cariacica, em R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando a quantia de R\$ 1.412,00 (Hum mil, quatrocentos e doze reais) mensais atribuídos aos referidos cargos, em função do reajuste do salário mínimo.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal de Cariacica, ficando autorizada a abertura de créditos suplementares, se necessário.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2024.

**Art. 4º.** Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Cariacica/ES, 02 de janeiro de 2024.

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Cariacica**